


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 593/2025

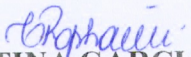
## FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 1089/2025, RESOLVE atender o requerente **AROLDO OLIVEIRA LOPES**, matrícula 1008, concedendo-lhe 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 01 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 25 de agosto de 2025.

  
**VILMAR WOLFFLE SCHWALM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração